PROJETO DE LEI Nº 047/2015
Data: 09/12/2015

SÚMULA: Altera o nível salarial do cargo efetivo de Mecânico Eletricista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO A SEGUINTE PROPOSTA DE

L E I

Art. 1º. O anexo I - Grupo Ocupacional – Operacional da Lei Municipal nº 958, de 1º de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Mecânico Eletricista	40 Horas	L

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Mecânico Eletricista	40 Horas	M

Art. 2º. Permanecem inalterados o número de vagas, a descrição das

atribuições do cargo e os requisitos de admissão constantes na Lei 958/13.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º do mês subsequente à sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Cordialmente cumprimentando Vossas Excelências, encaminho em anexo o Projeto de Lei nº 047/2015, que altera o nível salarial do cargo efetivo de mecânico eletricista de L para M.

Tal providência se faz necessária em face de que, os respectivos servidores questionam a diferença salarial com os da iniciativa privada, solicitando para que seja alterado, podendo os mesmos solicitarem o afastamento das atribuições e prejudicando assim o Poder Executivo Municipal.

Desta forma, solicitamos o trâmite legal do referido projeto, bem como a aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal